



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 33/18

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 913/2018.

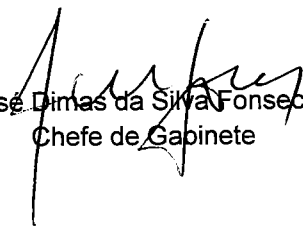
Encaminho às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 913/2018 que:

“Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 3.736, de 27 de março de 2000, que regulamenta o horário de funcionamento das farmácias e estabelecimentos congêneres no Município de Pouso Alegre e dá outras providências.”

Acompanha o referido Projeto de Lei a sua justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores e Vereadora, peço que seja o Projeto votado favoravelmente.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Ver. Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

16:51 06/02/2018 007877 CÂMERA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE